



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI nº 829/2005.

Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com Associação Agro-Sócio Ambiental ã AASA, e dá outras providências.

Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal firmar, convênio com a ASSOCIAÇÃO AGRO - SÓCIO AMBIENTAL ã AASA, a qual é sediada em nosso Município sito à Av. Arapongas, nº 150, Módulo 04, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.164/0001 ã 26.

Art. 2º O convênio acima mencionado, destina-se a desenvolver em parceria o Projeto de Criação de Matrizes Avícolas de Raça Pura e Produção de Pintos de Linhagem Melhorada, para tanto podendo desenvolver tal atividades por meio da Escola Agrícola Municipal José Vieira.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente, correm à contar da dotação própria existente no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 05 de outubro de 2005.

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal